



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

APROVADO  
Em 17/11/08  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências."*

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jecílio Alves Pereira, residente e domiciliado na Fazenda Apóstolo Simão, Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 14 de Novembro de 2008.

*[Assinatura]*  
JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
Vereador